



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA BOM JESUS, Nº 202, CENTRO MARIANA MG.

Exmo. Sr.

Ronaldo Bento.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO Nº _____/2022
Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 960

EM 08/06/22/13:44

Salvina Lopes

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria de Saúde crie um convênio com a finalidade de realizar a gastroplastia (cirurgia bariátrica) para os pacientes com obesidade grau 3 (IMC – índice de massa corporal muito elevado), conforme indicação da Organização Mundial de Saúde (OMS) e reconhecimento pelo Conselho Federal de Medicina.

JUSTIFICATIVA: A criação de um convênio para o atendimento da realização do procedimento cirúrgico é no intuito de proporcionar melhorias na qualidade de vida dessas pessoas, já que as complicações para os pacientes portadores de obesidade são muitas, tais como apneia do sono, hipertensão arterial, diabetes, aumento de gorduras no sangue, problemas articulares e depressão. Considerando tais aspectos e diante da importância dessa medida, solicito o imprescindível apoio do Executivo Municipal.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 06 de junho de 2022.



Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08/08/2022

 Presidente _____  Secretário

21